



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 114/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------|--------------------------------|------------------|---------------------|
| 16.580/18 | Cirlei de Oliveira Cruz Ramos | 4000675 | 28/11/18 a 29/05/19 |
| 17.229/18 | Juliana Resende Monteiro | 664 | 12/12/18 a 05/02/19 |
| 16137/18 | Elzeli Siqueira | 895 | 25/11/18 a 25/01/19 |
| 15847/18 | Darci Muniz Melo | 4626543 | 27/11/18 a 25/01/19 |
| 15.564/18 | Cleide Soares de Faria Machado | 4626621 | 16/11/18 a 16/01/19 |
| 15.906/18 | Elane Gonçalves Pereira | 4622449 | 22/11/18 a 22/12/18 |
| 14.711/18 | Cátia Maciel Damasceno | 4622690 | 06/11/18 a 06/12/18 |
| 18.164/18 | Verônica de Almeida da Silva | 4625392 | 01/12/18 a 30/01/18 |
| 18.167/18 | Joselma Dutra Neves | 4623479 | 01/12/18 30/01/18 |

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente